

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 342 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à **AÇÃO 2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**, do **PROGRAMA: 1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**, do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, a **Operação: Monumento Tortura Nunca Mais**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Os Espaços Públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são o locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõem a comunidade. Portanto, a existência e qualidade destes está diretamente relacionada a uma cultura agregadora e compartilhada entre os cidadãos e cidadãs.¹

O Monumento Tortura Nunca Mais, além de ser um dos pontos turísticos da cidade do Recife, colabora imensamente com a reconstrução de um período histórico autoritário e com o debate sobre o direito à memória e à verdade no Recife.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver a cidade**”, Eixo Estratégico “**Desenvolvimento Urbano**”.

É compatível com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6, 7, 9, 11, 12, 13**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das

¹ Disponível em:

<https://via.ufsc.br/espacos-publicos-de-qualidade/#::~:~:text=Os%20espa%C3%A7os%20p%C3%ABlicos%20t%C3%AAm%20papel,e%20compartilhada%20entre%20os%20cidad%C3%A3os.>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

